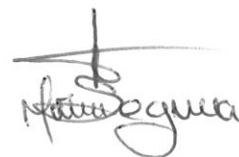


FREGUESIA DE CASTRO MARIM



MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de... 06..... de..... outubro..... de. 2022.....

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:-----

--- Não houveram faltas.-----

Faltas não justificadas:-----

--- Hora de abertura: vinte e uma horas.-----

---A ata de reunião anterior foi aprovada no final daquela reunião. -----

--- Balancete: -----

--- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 06.10.2022 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

- Operações Orçamentais: 95.222,12 €-----

- Retenções SNC-AP: 641,06 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 94.055,47 €-

- Total de caixa em numerário: 1.166,65 € = Taxas (204,65 €) + Fundo Maneio (1.000,00 €). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

[Handwritten signature]

Reunião de 06/10/2022

Ordem do dia

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos mensais das receitas do mês anterior: setembro 2022.
5. Reparação da carrinha - orçamento.
6. Comemorações “Dia de São Martinho”.
7. Festa de Natal – Agrupamento de Escolas de Castro Marim.
8. Comemorações do “Dia do Armistício”.
9. Dia de Aniversário das Funcionárias.
10. Movimento mensal das despesas – setembro 2022.
11. Despesas obrigatórias e periódicas.
12. Período de intervenção do público.
13. Aprovação da ata da reunião.
14. Encerramento.

(Reunião de 06/10/2022)

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

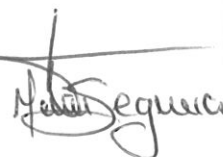
----- **EXPEDIENTE:** -----

-- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °806 ao n. °856. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °446 ao n. °473. -----



(Reunião de 06/10/2022)

----- **MOVIMENTOS MENSAIS DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR – setembro 2022:** ----

---Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de setembro de dois mil e vinte e um findo, onde constam os seguintes resultados: -----

- Imposto Municipal de Imóveis: três mil quatrocentos novecentos euros e setenta e nove cêntimos. -----

- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (n.º 8 art.º 38.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro): trezentos e trinta e nove euros e setenta e seis cêntimos. -----

- Taxas: mil duzentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----

A

A. S. Gomes

(Reunião de 06/10/2022)

----- **REPARAÇÃO DA CARRINHA – orçamento:** -----

--- Foi presente à reunião o orçamento solicitado à empresa Cartageno & Cartageno, Lda – Top Car, para revisão do veículo da junta.-----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado. -----

06
Freguesia

(Reunião de 06/10/2022)

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DE S. MARTINHO”:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre as comemorações do “Dia de São Martinho”, a qual passo a transcrever: -----

--- “- Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

- Considerando que no próximo dia 11 de novembro, celebra-se o Dia de S. Martinho, uma data que anima os portugueses.-----

- Considerando que o S, Martinho é, muitas vezes, sinónimo de castanhas assadas. Este é o alimento típico desta época. -----

- Considerando que no Dia de S. Martinho, são organizadas festas e feiras e as famílias e amigos juntam-se para o chamado magusto – festa em que se assam e comem castanhas. Além das castanhas, é também tradicional beber-se água pé e jeropiga. Não esquecendo o que nos diz o provérbio: “No S. Martinho, vai à adega e prova o teu vinho”. -----

-Proponho que no dia 10 de novembro tal como tem vindo sendo habitual nos últimos anos para celebrar o São Martinho ir o assador de castanhas á escola do ensino pré-escolar e básico de Castro Marim, oferecer castanhas assadas a todas as crianças. -----

- Proponho que se organize no dia 11 de novembro na praça 1.º de Maio, a festa do S. Martinho, com castanhas assadas e animação para os Castromarinenses. Mais proponho que no dia 10 como é já habitual nos últimos anos, levar o assador de castanhas às escolas do ensino pré-escolar e básico de Castro Marim e oferecer castanhas assadas às crianças, proporcionando um dia diferente á comunidade escolar.-----

-Proponho que se contrate o Rancho folclórico do Azinhal e um grupo de baile, para animação e que se adquira jeropiga, castanhas para assar, carvão, sacos de papel para as castanhas. Contactar assador de castanhas. Solicitar orçamentos. Convidar as coletividades da freguesia, afim de indicarem quem está disponível para a exploração do bar no dia de S. Martinho. -----

---Mais proponho que após a atuação do Rancho Folclórico do Azinhal, a coletividade que esteja a explorar o bar, forneça lanches aos participantes do rancho, sendo a Junta de Freguesia a pagar esta despesa.-----

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos para os bens e serviços necessários para a realização do evento. -----

(Reunião de 06/10/2022)

-----“**FESTA DE NATAL – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM**”: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre as comemorações do Natal no Agrupamento de Escolas de Castro Marim”, a qual passo a transcrever: -----

“- Considerando que ao abrigo da alínea v) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

-Considerando que não se pode falar do Natal sem pensar nas festas, nos presentes e nas decorações natalícias.-----

- Considerando, para as crianças estas festas natalícias implicam momentos de magia e fantasia. -----

- Considerando que nesta data, as crianças são o centro das atenções. A Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, vão organizar atividades para as crianças, com momentos de entretenimento e divertimento. -----

- Considerando que devemos ser solidários ao longo do ano, sendo o Natal uma época muito propícia para fazê-lo, ofertando os presentes uma forma de demonstrar afeto nesta data tão especial. -----

-Proponho que no último dia de aulas do 1.º período, seja criado um momento de animação, terminando com entrega de uma lembrança a todas as crianças que frequentam o pré-escolar e ensino básico de Castro Marim. -----

-Mais proponho que se envolvam as crianças em atividades natalícias, decorando árvores de Natal, que a Junta de Freguesia irá fornecer, bem como os materiais necessários para a sua elaboração. As mesmas serão expostas na praça 1.º de Maio em Castro Marim. -----

--Solicitar orçamentos (lembranças e animador). -----

--- O executivo deliberou por unanimidade, solicitar orçamento às empresas competentes para aquisição dos bens necessários para a realização da festa de Natal. -----

--- Em anexo a esta ata, projeto/proposta para a festa de Natal. -----

(Reunião de 06/10/2022)

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DO ARMISTÍCIO”:** -----

---Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre as comemorações do “Dia do Armistício”, a qual passo a transcrever: -----

“- Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

- Considerando que o mês de novembro é o mês e serem lembrados todos os que faleceram.-----

- Considerando que a Alemanha e os Aliados da I Guerra Mundial, no dia 11 de novembro de 1918, fizeram um acordo formal, “armistício” segundo o qual as partes envolvidas em conflito armado concordaram em parar de lutar. Não foi necessariamente o fim de guerra, foi apenas um cessar-fogo enquanto se tentava realizar um tratado de Paz. -----

- Considerando que muitos portugueses-castromarinenses estiveram envolvidos nessa guerra e muitos faleceram. -----

- Proponho que se comemore o “Dia do Armistício”, em parceria com a Câmara Municipal de Castro Marim e o Núcleo de Vila Real de Santo António da Liga de Combatentes, com a celebração de missa solene na Igreja Matriz Nossa Senhora dos Mártires às 10h00, no próximo dia 11 de novembro, fazendo pausa em frente aos Paços do Concelho, para homenagear os Castromarinenses mortos na Grande Guerra (1914-1918). Pelas 11h00 dar-se-á início à cerimónia comemorativa do 104º Aniversário do Armistício da Grande Guerra – 1914-1918. Às 11h30 inauguração da Exposição Documental e Museológica “A Grande Guerra (1914-1918) alusiva à Grande Guerra, seguida de porto de honras pelas 11h40. -----

- Mais proponho que se solicite orçamento à empresa Ditado Boémio, Lda., para servir o catering. -----

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos para os bens e serviços necessários para a realização do evento. -----

--- Em anexo a esta ata, projeto/proposta para as comemorações do “Dia do Armistício”. -----



(Reunião de 06/10/2022)

----- DIA DE ANIVERSÁRIO DAS FUNCIONÁRIAS: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a comemoração do dia de aniversário das funcionárias, a qual passo a transcrever: -----

- *“Considerando que a Lei não concede a dispensa do serviço aos funcionários no dia do aniversário, quando coincide com feriados, fins de semana ou dias de descanso complementar. -----*

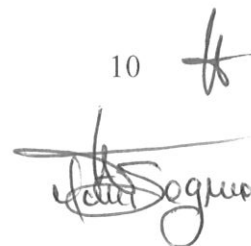
- *Considerando que, foi feito um Acordo Coletivo de Trabalho n.º 85/2016, com a Junta de Freguesia e o STAL, e suas alterações em 31 de julho de 2018, contempla recompensa no desempenho, dia de aniversário, dias e faltas justificadas, tolerância de ponto e redução do período experimental. -----*

- *Considerando que é uma forma de premiar a dedicação e o esforço do trabalhador na construção da vida da freguesia. -----*

- *Proponho que os funcionários sejam dispensados do serviço, no dia do aniversário, quando o mesmo coincida com feriados, fins de semana ou dias de descanso complementar. Esta dispensa deverá acontecer no primeiro dia útil seguinte ao aniversário. -----*

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada, com efeitos retroativos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois-----

--- Em anexo a esta ata, proposta sobre a comemoração do dia de aniversário das funcionárias. --



(Reunião de 06/10/2022)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS – setembro 2022:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de setembro de dois mil e vinte e dois findo, onde constam que a despesa totaliza a quantia de sete mil quinhentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos, sendo seiscentos e quarenta e um euros e seis cêntimos, referente aos descontos das funcionárias. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERIÓDICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º267 ao n.º285, no valor de seis mil quatrocentos e quarenta e um euros e seis cêntimos, sendo seiscentos e quarenta e um euros e seis cêntimos, referente aos descontos das funcionárias. -----

--- Em anexo a esta ata, a listagem das ordens de pagamento.-----



(Reunião de 06/10/2022)

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Paetins Paz Sabóia Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: 